



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

LEI COMPLEMENTAR Nº 025 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

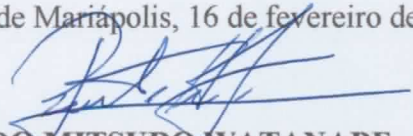
RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, **faz saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA E PROMULGA**, a seguinte Lei com a redação final;

“Dispõe sobre a alteração da atribuição, instrução e referência do emprego de Assessor de Esportes, no quadro de pessoal – parte temporário, empregos em comissão, do anexo II da Lei Municipal nº 1.033 de 02/09/2002 e dá outras providências”.

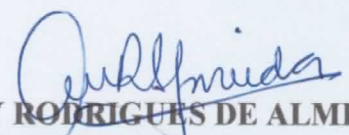
Art. 1º. Fica alterada a atribuição, instrução e referência do emprego público de Assessor de Esportes, passando da referência 08 (oito), cujo o valor é de R\$1.214,91 (um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos), para a referência 12 (doze), cujo o valor é de R\$ 1.778,63 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), no anexo II da Lei Municipal nº 1.033, de 02/09/2002.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 16 de fevereiro de 2022.


RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

Publicado e registrado na data supra e afixada no Átrio Municipal.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete